

A RAZÃO

Director e Editor: Dr. David de Oliveira

SEMENARIO REPUBLICANO

N.º 3 DO 2.º ANO

Redacção e Administração: R. do FRANCISCO AGRA, 4

Guimarães, 3 de Fevereiro de 1924

Composição e impressão: RUA DE GIL VICENTE, 34
MINERVA RIBEIRO — Guimarães

Para os mortos gloriosos da jornada épica de 31 de Janeiro vai toda a nossa saudade.

O seu sangue generoso, o primeiro que cimentou os alicerces da República, ao deixar de estuar nas veias dos que perderam a vida, foi do mais português, do mais valoroso.

— Viva a República! —

CÉNICOS

Convencido já há muito de que esse *jogo cambial* a que vimos assistindo outra coisa não é do que mais um habilíssimo processo utilizado pelos inimigos do regime, e convencido, também, de que estes não recuarão nos seus desígnios de perder a República, ainda que para isso tenham de aniquilar a Pátria, eu já me não admiro ao vê-la dançar macabra da libra ou os prodigiosos saltos em altura dos preços dos géneros. Eu já me não admiro dessa tórpe especulação em que se lançou a alta finança, nem da ignóbil exploração a que se votou o alto comércio; mas revoltou-me quando nos jornais vejo a prosa com que certos financeiros e certos comerciantes pretendem demonstrar as causas do agravamento do cambio e suas consequências. No tempo da guerra, era a guerra a causa do mal estar geral e de todas as dificuldades que amarguravam a humanidade; acabada a guerra, eram os boatos, as rixas domésticas; depois, bastava uma bomba estourada á porta do Martinho ou nas trazeiras do Chave de Ouro; e agora são as desavenças partidárias, aquelas desavenças partidárias a que já Noé assistiu, as mesmas desavenças que em todos os tempos se registaram, que entre todos os povos se registam e que, pelo visto, só hoje começam a ter o grande poder de fazer andar a libra aos pulos. E' certo que tudo isto, que todas essas causas que as illustres forças vivas apontam, tem influencia na instabilidade cambial; mas só os cegos não veem que, pelo menos entre nós, essa instabilidade se tem mantido e agravado mesmo quando os factores referidos se não fazem sentir. Os últimos e inesperados saltos da libra são disso boa demonstração. Do que concluo que a causa principal de nos vermos

nesta corda bamba de incertezas e dificuldades se deve á ganancia e ao jogo politico de criaturas sem escrupulos, que, impotentes para a luta leal, se servem de todos os ardis e de todos os *trucs* para satisfação dos seus baixos intentos.

E como tirar outra conclusão, se todos os dias novos factos se apresentam a patentear a falsidade das declarações dos illustres nabobos das finanças e do comércio?...

Ainda há dias, sem que nada o justificasse, os géneros sofreram novo aumento no seu preço. Qual a causa? O cambio, diz a *força viva*. E, contudo, todos sabemos que as sementes oleaginosas para o fabrico do sabão nos veem da Africa e que não são pagas em ouro; todos sabemos que a colheita do azeite foi forte e que o bacalhau vem dos bancos de... areia a traco do miseravel ordenado e e dos provados maus tratos com que se recompensam os nossos pescadores. E' isto de todos sabido—cu devia sê-lo—, mas nada impede que o comerciante venha muito cunicamente dizer-nos, com toda a *honestidade* que o *caracteriza*: «Os nossos lucros são mininos. Atravessamos uma crise terrivel. A culpa é do... cambio.» E' do cambio, bradam todos. E a nação fica-se apática ante tanto cinismo, contra o qual eu me revolto, como me revolto contra a insuficiencia das leis, que permite que dentro em pouco isto seja uma terra de tuberculosos e de raquiticos, sombras asquerosas daquella raça vigorosa e sã, que já rareia e morrerá de vez, se não cortarmos os tentáculos á plutocracia criminosa que medra e tripudia, sobrepondo-se ao Estado, zombando das leis e ameaçando conduzir a Pátria á derrocada humilhante.

DÓRIO.

«A Razão», e o seu 1.º aniversário

A todos os presados colegas que saudaram o nosso jornal, por ocasião do seu 1.º aniversário, agradecemos reconhecidos, especializando entre outros «O Lusitano», «O Desforço», «A Democracia» e o «Jornal das Taipas».

Novo Administrador

Na passada semana tomou posse do cargo de Administrador do Concelho, o sr. dr. Guilhermino Alberto Rodrigues.

Republicano do tempo da propaganda, esperamos que a sua passagem pela Administração legue ao Concelho de Guimarães uma obra verdadeiramente republicana.

«A Razão» sauda e cumprimenta S. Ex.ª.

VIOLADO

Tem a imprensa monárquica local dito da República o que Mafoma nunca disse do touchno. Desde a sandice chapada até á calúnia retinta, toda a escala injuriosa tem sido corrida com desvergonha notável. Mestres na velha e fanada arte do insulto, os portentosos jornalistas, mais crianças ou menos crianças, todos eles leem pela mesma cartilha e escrevem com a mesma pena: uma navalha de ponta e mola manejada pelos casquilhos com aquella petulância e garbo com que o rufia manaja a faca do officio. Para estes moralões de três ao vintem o ser-se republicano é um crime, e de af o atirarem-se aos republicanos com os epítetos mais injuriosos, ansiosos por vêr qual deles mais se salienta na grossaria do insulto. E como os vocábulos até aqui usados pelos plumitivos já não bastem para traduzir todo o ódio que os mina, servem-se de outros que, a seu vêr, são mais apropriados ao fim em vista. Isto de *ladroes*, *assassinos*, *bandidos*, etc, etc, já lhes não agrada, talvez pela telmosia que estes palavroes tem de *riochetejar* sempre que os monárquicos os empregam.

Procuram coisa melhor, qualquer coisa de mais nojinto, que de vez define a mesquinhez dos seus sentimentos e a todos dê noção nitida da sua perversidade. Ora vejam esta joia de prosa: «loucos capazes de violarem as próprias mães por uma hora de popularidade». E mais além: «Há quem se engasgue e até vomite nesta glutóna ancia de mastigar e remoeir: são os que deixam um rasto vivo de rapina, de fraude, de falsificação e não soberam ou não quizeram perder tempo mastigando e digerindo consoante as leis da democracia, as leis do roubo acutilado e garantido no liberalismo económico, as únicas que se cumprem num país e num regime onde toda a lei e toda a justiça são monstruosidade jurídica, e buia vergonhosa e irresponsabilidade grotesca e corrupta.»

Isto basta para que os leitores fiquem ao par da moderna linguagem dos corifeus da monarquia e é tirado ali do «Gil Vicente». A gente lê estas coisas, não está para aturar a bestinha e assenta-lhe duas boas chicotadas na grupa chaguenta. Cai treia contra os de «A Razão». A cusa m-nos de incorrectos, étes, os histriões que chasqueiam e insultam por excessiva tolerancia dessas mesmas leis que condenam. E querem

moralidade esses candongueiros de ideias pelintras, tão pelintras como as alcivasas palavras com que pretendem afrontar-nos...

«Loucos, capazes de violarem as próprias mães por uma hora de popularidade.» Violado e bem violado está o senso do escriba, pelo visto.

P. P.

TEOFILO BRAGA

«Venceu a Lei da Morte!» Mais um título que se abre para receber um corpo cansado de viver, mais um luminoso espirito que se apaga, mais uma alma que se desagraja da matéria para, em vãos elevados, entrar na immortalidade...

«Venceu a lei da Morte!» Crôpes negros envolvem a Pátria, lágrimas sentidas Ela derrama e chora...

«Venceu a lei da Morte!» Portugal sangra de Dór; e que Dór tamanha!...

Mal cicatrizada a chaga que a morte de JUNQUEIRO abriu em seu coração, nova ferida o martirisa hoje com o desaparecimento de TEOFILO, e tam curto foi o espaço de tempo, que lembra aquella imensa dor de um pai que se viu apartado para sempre dos seus filhos queridos—pedaços da sua alma—e concebeu num espirito grandilquo, Camilo, «A maior Dór humana»...

Dr. Teófilo Braga foi sábio, poeta, historiador e um democrata na aceção da palavra.

Profundo e culto, o seu espirito teve scintilações de Mos re; poligrafo incançavel, a sua pena só se partiu quando a Morte o arrebatou para a consagração, porque «ela é realmente uma consagração», porque ela é indubitavelmente o principio da immortalidade. Alma de asceta, todo para a sua cela, a sua alma sofria e vibrava com a dos seus concidadãos, e tam grande era ela, que pugnou sempre pelos principios da fraternidade, a ponto de ser investido no mais alto cargo da Nação Portuguesa.

E porque foi tudo isto, a sua memória e a sua obra permanecerão nos espiritos das vindouras gerações, eternas como a eternidade que êle alcançou.

Propagai «A Razão»,

Semanário republicano.

Energia Electrica

Constam-nos coisas mirabolantes sobre as ambições do potentado que é dono da luz de Guimarães e sabemos, contentes, que a Câmara republicana não navega nas águas do tal potentado. Que seja por honra dos nossos vereadores e para defesa de todos os municipes.

No próximo número trataremos do assunto desenvolvidamente, podendo estar certa a Câmara que terá na «A Razão» todo o apoio e toda a solidariedade.



Como um cão...

Na «entólica, apostólica e romana» cidade de Guimarães, onde muitos velhos vivem e muitos imbecis medram, deu-se no passado domingo um caso que bem define a indole duma população que se diz «entólica, apostólica e romana».

Estendido na via pública, no largo de S. Francisco, em frente dum Hospital e duma Igreja, jazeu durante duas longas horas um gótico, estrebuchado, babando-se e mordendo-se, sem que ninguém se lembrasse de levantar o desgraçado.

Passaram por lá muitas pessoas, muitas das quais vindas da «missinha»; passaram por lá alguns vestidos de soda e cartolas lustrosas; mas nenhum braço se estendeu para o homem que soffria.

Dirão as «caridosas criaturas»: Isso sorin com a policia se a houvesse.

Mas donde está a vossa caridade?

Julgareis sor caridade aquela que voz traz o nome: nos jornais em pomposos réclames? Julgareis muito dar quando dais uns litros de milho ou meia pipa de vinho? fica a vossa consciencia satisfeita?

Com pouco se satisfaz a vossa consciencia.

O Braga não é o Braga

Desc-nsem os nossos leitores, não vimos propor-lhe nenhuma charada.

Então, perguntarão V. Ex.ª, que diabo quer dizer «O Braga não é o Braga»?

Muito simples: Verificaram V. Ex.ª que, nos dois últimos números do «Ecos», o D. Braga escreveu um «s coisas mon a mal alinhavadas e já sem aquela súa de mitondes, bitafes, fadogosos e coisas que-jandas que acompanhavam os seus escriptos. Admiraram-se! Também nós. Afinal, tudo no mundo tem uma explicação: O Braga, que assinou os escriptos dos últimos «Ecos», não foi o Braga (chamamos assim ao cobardola do «maître-chantour») que os escreveu.

O Braga não é o Braga—ex-aluno das Escolas Primária Superior e Industrial de Guimarães, com o curso de Químico Industrial—; o Braga é um servandja q se quer vingar-se dalgumas tarifes que aqui lhe prejudicam, mas fá-lo miseravelmente valendo-se dum imbecil que não tem culpa de o ser.

RIDENDO...

O sr. Director do «Ecos de Guimarães» botou faladura, ou alguém por êle.

Custou, mas sempre se resolveu. Mas que julga o leitor amigo? Aquilo não é nada, mas mesmo nada. E senão... Diz Sua Excelencia que não delega em ninguém a missão de o defender.

Pode ser que assim seja, mas no futuro, porque até aqui o jornal que o mesmo sr. dirige (êlé é o dirige) tem publicado artigos firmados onde se pretende responder a reptos lançados ao tal sr. Director. Portanto delegou, portanto entregou a outrem a sua propria defesa. Logo a afirmação que faz é gratuita.

Diz que aparece de frente e não receia tanto ardor republicano. Mas nenhum leitor do Equus o viu ainda de frente, visto que nenhum artigo do mesmo sr. deu a alguém a dita de o lêr.

Ainda não mostrou jamais em tempo algum a sua bagagem literária ou jornalística. De tudo quanto se escreve no Equus quer sejam patadas ou artigos, nada é da autoria do mesmo supracitado já referido Director. Logo, nunca appareça de frente, nem de lado. A sua direcção não passa do *amen* do menino do côro ao que os outros escrevem.

Diz que a insultos não responde. Oh sr. Director, o sr. ou quem escreveu aquella piada, quer brincar com as tropas.

Onde é que estão os insultos de «A Razão»? Queira ou dignese apontá-los. Não tenha medo. Eu já aqui affmei, e *sem medo*, que o Equus é que tinha a mania do insulto, para cuja prova nada mais era preciso do que lêr o seu jornal. Eu até mesmo disse mais alguma coisa que V. Ex.^a com essa qualidade de *sem medo*, que tanto o caracteriza, não desmentiu.

E afinal, é o sr. Director do Equus que vem dizer, sem nada ter respondido, que não tem medo.

Mas diz só isto, sem ao menos descer da sua olimpica *diretoreza* e vir responder ali á preta, sem medo, desassombradamente, ao que aqui lhe disse o humilde Lédécê.

De resto, sr. Director, olimpico sr. Director, ultra incomparabilissimo jamais e nunca mais sufficientemente cantado e louvado sr. Director, cá continuaremos de «pulso no ataque» e «almas da razão».

Pulso forte, sim, na defesa do nosso Ideal, e almas da «Razão» para provar que temos alma de gente e não alma do diabo. E não podemos ponto final, porque não falamos triste e vergenhosamente como esse decantado ideal monárquico que, em 1910, tropeçou e caiu, para nunca mais se levantar. *Nunca mais, nunca mais, nunca mais.*

O sr. J. C. Pinto, um adorado, perfumado e olheirente ex-official do exercito, falando de Monsanto, chama-lhe Calvário. Não, sr. Júlio, Monsanto e a Tralutania do Norte, foram simplesmente os ultimos pelourinhos onde foi esmagada a traição, essa tremenda traição do sidonismo.

A propósito do excelso comandante, diz o Equus coisas mirabolantes e tomásicas. Mas para que raio fugiu êlé? Ele pisgou-se em Vinhais, êle raspou-se em Chaves, êle tingou-se do Porto. Sempre a fugir, sempre a raspar-se, sempre a tingar-se, não lhe devem chamar o comandante, mas sim o Pisga-te. Ou então o *Pernas para que vos quero*. Era mais certo e mais simbólico.

Para a outra vez o Equus não deve publicar versos sem uma revisão cuidadosa. Porque compromete o seu grande colaborador das Viçes. Pois se êle quer ser poeta não lhe assassinem o êstro mesmo á nascença. Pode bem ser no futuro o menino querido das musas e depois...

Lédécê.

Instrução Primária

Movimento official

Foi superiormente autorizada a fusão das duas escolas da freguesia de Moreira de Cónegos, concelho de Guimarães, e encarregado da sua direcção, provisoriamente, o professor, sr. António Ferreira Alves Soares, enquanto não é publicada a sua nomeação efectiva, já proposta.

—Pelo mesmo digno professor foi aplicada a diversos pais de familia que se recusaram a matricular seus filhos na escola, a respectiva multa, na importancia de 300\$ (multas entre 200\$ e 500\$) que êles se recusaram a pagar.

Foi, pois, feita a devida comunicação á Inspecção Escolar, que por sua vez enviou a relação dos multados á Repartição de Finanças, a fim de serem coercivamente cobradas as multas.

Estas multas constituem receita da «Caixa Escolar», que nos termos do Decreto n.º 9.223, será creada em todas as escolas.

E' digno de ser emitido o zeloso professor, e só assim se acabará com a percentagem de analfabetos que nos envergonha aos olhos dos estrangeiros.

—Consta que brevemente virá a esta cidade uma comissão de professores do concelho de Fafe, com o fim de conferenciar com o Inspector Escolar acerca da execução do referido Decreto n.º 9.223, de 6 de Novembro último, que desejam vêr uniformemente aplicado em todas as escolas do concelho.

—Por êstes dias deve ser entregue ao Estado, por meio de doação, o edificio para funcionamento da escola official da freguesia de Arosa. E' um edificio magnifico para uma aldeia, com boa sala de aula, espaçosa e cômoda casa de habitação, num primeiro andar, com boas lojas e grande quintal. Faz o Estado uma boa aquição, ao abrigo da lei n.º 1.114.

Há no concelho de Guimarães mais seis edificios oferecidos:—Balazar, Briteiros (Santa Leocádia), Donim, Penteiros, Prazins (Santa Eufémia) e Urgezês, este para construir á custa da Ex.^{ma} Senhora D. Maria Felicidade Simões, irmã do falecido benemérito da instrução, sr. Francisco dos Santos Guimarães, que recomendou aquella Senhora o cumprimento dêste seu antigo desejo.

—Foi mandado organizar o processo de aposentação, ex-officio, do professor de Sande (S. Clemente), sr. José Francisco Correia, que tem 74 anos de idade feitos.

—Foi transferida em concurso para a escola de Ronfe a professora do concelho de Mirandela, D. Alia Pimentel, que só se poderá apresentar no começo do próximo ano lectivo.

—Tomaram posse, interinamente, da escola de Prazins D. Rosa da Costa e Silva, e de Barco D. Beatriz da Anunciação da Costa Alves; esta já prestava serviço na escola de Moure, concelho de Felgueiras.

—Foi recomendada pela Inspecção Escolar a todos os professores do Circulo a organização dos recenseamentos escolares, vista a impossibilidade de serem organizados pela Junta Escolar. Estão já organizados na maior parte das freguesias.

Paroz

O sr. Director do «Ecos» vem muito arrogantemente declarar que não tem medo. E' coisa em que toda a gente pode acreditar, sem que do facto venha mal ao mundo. Mas o que ninguém acredita é que com esta simples afirmação o sr. Director possa responder airosoamente ás justas acusações que Lédécê lhe tem feito. Isso é que não, por mais pontos finais que lhe ponha.

Quanto a declarar que não quer nada com «moços republicanos», faz-nos isso suspeitar que, se se tratasse de jovens lá do grão, sua excellencia era muito capaz de querer. Livra... E aqui está um grande serviço que a Republica acaba de prestar a estes seus modestos defensores. *Et sans reproche.*

REFUTANDO

«Cinco anos vão passados»... Era assim que o «Ecos de Guimarães» começava em 19 de Janeiro.

Cinco anos vão passados, também nós o dizemos, e ainda nos não foi possível esquecer esses vinte e seis dias de martírio, esses vinte e seis dias de asfixia e terror, que tanto mal causaram ao país!

Nos cárceres imundos, gravemente enfermos, gemiam homens de todas as classes e condições, porque não traíram os seus sentimentos nem a palavra dada. Esvaíam-se em sangue, brotado das feridas que o cavallo marinho e o cacete provocaram, aqueles que por terem uma só fé, não pretendiam viver dentro de um regimen que abominavam e que combateram. Privações e misérias, suportavam os entes queridos dos que por terem uma só convicção, uma unica esperança, eram espancados, chicoteados, e depois arremessados para fétidas masmorras!

E tudo se misturava! O crime politico e o crime comum.

A honra... o timbre da causa?!... E a sentença republicana reconheceu que a monarquia do Norte fôra *desonesta*, porque, não tendo zelado os dinheiros publicos, permitiu que, dos seus fins, os mesmos fossem desviados; *intolerante*, porque demitiu funcionários republicanos, e, áqueles a quem o não fez, espancou furiosamente, para que impossibilitados ficassem de cumprir os seus deveres e, conseqüentemente, de alcançarem meios para o sustento dos seus; *desumana*, porque cobardemente mandou que os seus ferozes carrascos, vergonha de tal regimen, escaqueassem de uma sociedade, esperassem os seus inimigos e sem aviso de defesa, traçoavelmente, brutalmente, os vassem com cavalos marinhos—já tintos de quanto sangue republicano!

Eis porque todas as atenuantes, todas as boas qualidades attribuidas aos restauracionistas monárquicos, esbarraram contra esta barreira monstruosa e que só desvergonha e falta de sentimentos nos apresenta.

Mas muito mais do que isto foi essa veloz monarquia restaurada em 19 de Janeiro de 1919. Ela foi essencialmente traidora, porque traíndo o homem que acreditou na sua sinceridade, traiu a própria Patria, ao esquecer os juramentos feitos, e que considerou simples afirmações de mercados ambulantes, que á própria dignidade e palavra dada, não tem o respeito devido.

Medicall

José dos Santos Salvador Viegas, Engenheiro-Chefe da 1.^a Circunscricção Industrial:

Faço saber que Couto & Melo, com sede na Rua Ferreira Caldas, freguesia de Vizela, concelho de Guimarães e distrito de Braga, requereu, ao Ministério do Trabalho, licença para estabelecer um depósito de Gazolina, na Rua Ferreira Caldas, freguesia de Vizela, concelho de Guimarães, distrito de Braga, confrontando ao sul com terrenos do requerente, norte com terrenos do requerente, nascente com terrenos do requerente; mas como estes estabelecimentos se encontram compreendidos na 2.^a classe da tabela n.º 1 anexa ao Regulamento dos Estabelecimentos Insalubres, Incômodos, Perigosos ou Tóxicos, aprovado pelo Decreto 8:364 de 25 de Agosto de 1922, com a designação de Perigo de Incendio e explosão, são convidados todos aquêles que pretendam opôr-se á concessão da licença requerida, a reclamar por escrito, nos termos do artigo 7.º § 4.º do mesmo Decreto, no prazo de 30 dias a contar desta data. E para constar mandei passar este e outro de igual teor para ser afixado na Administração do concelho de Guimarães.

Porto e Secretaria da 1.^a Circunscricção Industrial, Rua Sá da Bandeira, 45-2.º.

E eu, *Edgardo Torres*, Conductor de 3.^a Classe, o escrevi.

O Engenheiro-Chefe,

J. S. Viegas.

Porto, 7 de Janeiro de 1924.

Medicall

José dos Santos Salvador Viegas, Engenheiro-Chefe da 1.^a Circunscricção Industrial:

Faço saber que a Sociedade Mercantil do Minho, Lim., com sede na Rua Paio Galvão, freguesia de S. Paio, concelho de Guimarães e distrito de Braga, requereu, ao Ministério do Trabalho, licença para estabelecer uma Fábrica de Tecido, na Avenida Candido dos Reis, freguesia de Urgezês, concelho de Guimarães, distrito de Braga, confrontando ao sul com terrenos da requerente, norte com terrenos da requerente, nascente com Avenida Candido dos Reis e poente com terrenos da requerente, mas como estes estabelecimentos se encontram compreendidos na 2.^a classe da tab. n.º 1 anexa ao Regulamento dos Estabelecimentos Insalubres, Incômodos, Perigosos ou Tóxicos, aprovado pelo Decreto 8.334 de 25 de Agosto de 1922, com a designação de Barulho e Trepidação, são convidados todos aquêles que pretendam opôr-se á concessão da licença requerida, a reclamar por escrito, nos termos do artigo 7.º § 4.º do mesmo Decreto, no prazo de 30 dias a contar desta data. E para constar mandei passar este e outro de igual teor para ser afixado na Administração do concelho de Guimarães.

Porto e Secretaria da 1.^a Circunscricção Industrial, Rua Sá da Bandeira, 45-2.º.

E eu, *Edgardo Torres*, Conductor de 3.^a classe, o escrevi.

O Engenheiro-Chefe,

J. Salvador Viegas.

Porto, 25 de Janeiro de 1924.

Medicall

José dos Santos Salvador Viegas, Engenheiro-Chefe da 1.^a Circunscricção Industrial:

Faço saber que a Fábrica de Tecidos Caldeirão, Limitada, com sede na Rua Trindade Coelho, freguesia de S. Estevão de Urgezês, concelho de Guimarães e distrito de Braga, requereu, ao Ministério do Trabalho, licença para estabelecer uma Fábrica de Tecidos, na Rua Trindade Coelho, freguesia de S. Estevão de Urgezês, concelho de Guimarães, distrito de Braga, confrontando ao sul com a R. Trindade Coelho, norte com terrenos da requerente, nascente com Joaquim Guimarães e poente com Antonio P. Lima, mas como êstes estabelecimentos se encontram compreendidos na 2.^a classe da tabela n.º 1, anexa ao Regulamento dos Estabelecimentos Insalubres, Incômodos, Perigosos ou Tóxicos, aprovado pelo Decreto 8:364 de 25 de Agosto de 1922, com a designação de Barulho e Trepidação, são convidados todos aquêles que pretendam opôr-se á concessão da licença requerida, a reclamar por escrito, nos termos do artigo 7.º § 4.º do mesmo Decreto, no prazo de 30 dias a contar desta data. E para constar mandei passar este e outro de igual teor para ser afixado na Administração do concelho de Guimarães.

Porto e Secretaria da 1.^a Circunscricção Industrial, Rua Sá da Bandeira, 405-2.º.

E eu, *Edgardo Torres*, Conductor de 3.^a classe, o escrevi.

O Engenheiro-Chefe,

J. S. Viegas.

Porto, 25 de Janeiro de 1924.

Éditos de 30 dias

(1.^a Publicação)

Correm no inventário orfanológico que neste Juizo e cartório do segundo officio se processa por óbito de Manuel Vitorino da Silva Guimarães, caado que foi com a inventariante D. Leocádia Malheiros Guimarães, também conhecida por D. Leocádia Maria da Conceição, do Largo da Oliveira, desta cidade, citando para assistir aos termos do mesmo inventário, até final, sem prejuizo do seu regular andamento, o cô-herdeiro Raul M. Guimarães, de maior idade, neto do inventariado por ser filho de seu falecido filho Anibal Vitorino da Silva Guimarães, e ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil.

O prazo dos referidos éditos conta-se da segunda e última publicação do anúncio.

Guimarães, 26 de Janeiro de 1924.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

Amadeu G. Guimarães.

O escriptão do 2.º officio,

Serafim José Pereira Rodrigues.